



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

EDITAL Nº 15/2018 – CAMPUS FLORIANO

SELEÇÃO DE MONITORES PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão Portaria nº 037/2018, de 11 de setembro de 2018, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, com vigência para os meses de novembro e dezembro de 2018, destinada ao estudante, regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Floriano/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Floriano.
- 1.2 Realizar o atendimento no turno e contra turno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	01.11.2018
Período de Inscrições	01 a 07.11.2018
Entrevista	08.11.2018
Divulgação dos Resultados	09.11.2018
Capacitação dos monitores	12.11.2018
Início das Atividades	12.11.2018

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

- 3.1 Para o exercício de 2018 (novembro e dezembro), o campus Floriano disponibilizará 01 (uma) vaga de monitoria para portador de deficiência auditiva, com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o Quadro I.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Necessidade Específica a ser atendida	Turno de Atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva	Carga-Horária Semanal	Valor da Bolsa
01	Deficiência Auditiva	Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade dos alunos assistidos)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do Ensino Médio Integrado, Concomitantes/ Subsequentes e Graduações ofertados no campus.	01	00	20 h	R\$ 350,00
TOTAL DE VAGAS				01	00		

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do campus Floriano/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Para a vaga de monitor de aluno com Deficiência Auditiva – estar regularmente matriculado e frequentando o 2º ou 3º Ano de um dos cursos do Ensino Médio Integrado, cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do estudante com necessidade educacional específica.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino, nos horários das 08:00 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:30 h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Cópia de RG e CPF;

5.1.3 Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

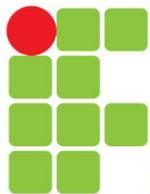
5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Diretoria de Ensino e do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista com todos os candidatos, e devido a vaga ser para monitor de alunos com deficiência auditiva, será realizado um teste prático de aptidão em LIBRAS.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

6.3 As entrevistas ocorrerão a partir das 9h, atendendo aos candidatos de acordo com a ordem de chegada, na Sala do Setor de Psicologia.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contra turnos dos alunos assistidos.

7.2 Constituir um elo entre professores e alunos com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o(a) aluno(a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar;

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Floriano relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

8.4 Causar constrangimento aos alunos assistidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2. Nos três primeiros meses será feita uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;

9.3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

9.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Floriano/IFPI.

Floriano (PI), 01 de Novembro de 2018.

Antônio Carlos Oliveira Sousa
Coordenação NAPNE IFPI/Floriano
(Assinatura no Original)

Odimógenes Soares Lopes
Diretor Geral
(Assinatura no Original)



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Vaga a que deseja concorrer: () **Deficiência Auditiva**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome:	Data de Nascimento: ___/___/____.	
CPF:	RG:	
Telefones: ()	()	()
Endereço eletrônico:		
Endereço Residencial:	Bairro:	
Cidade/Estado:	CEP:	
Curso:	Matrícula:	
Ano/ Módulo:	Turno:	
Turno Disponível para monitoria		
() Manhã /Horário: _____		
() Tarde / Horário: _____		
DECLARAÇÃO		
Eu, _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não possuir outra modalidade de bolsa, e possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me à atividade de monitoria do NAPNE nos horários a serem posteriormente definidos.		

DOCUMENTOS ENTREGUES

() Cópia do RG () Cópia do CPF () Declaração de Matrícula

Floriano, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

✂-----

EDITAL Nº16/2017- MONITOR PARA O NAPNE - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____ Data: ___/___/____

Responsável pela Inscrição